

## CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES PARA CABAZES DE NATAL COMÉRCIO LOCAL – DEZEMBRO DE 2025

1. Condições de FORNECIMENTO:
  - a. Só serão aceites candidaturas de entidades de comércio local, não integradas em redes comerciais ou de Franchising;
  - b. A atividade do proponente terá de incluir um CAE de Comércio de Produtos alimentares (não incluindo CAE's de supermercados ou hipermercados);
  - c. Os produtos a fornecer, têm de ser entregues na sede da Junta de Freguesia de São Vicente, impreterivelmente, até às 10h horas do dia 22 de dezembro;
  - d. A candidatura só será aceite com a entrega da Certidão de Não Dívida às Finanças e à segurança Social e comprovativo de IBAN;
  - e. O fornecedor terá de apresentar fatura até ao dia 23 de dezembro de 2025;
  - f. As candidaturas serão apresentadas com o preenchimento de formulário de identificação da entidade proponente, acompanhada de envelope fechado com o valor, em Euros, proposto para o fornecimento dos produtos e quantidades descritos na tabela do ponto 2.

O pagamento será efetuado por transferência bancária em nome da entidade fornecedora até ao dia 31 de dezembro de 2025.

2. Produtos e quantidades a fornecer:

Produtos	Total produtos
Bolo rei	55
Bacalhau (+- 1,5kg - Em posta)	70
Azeite ( $\geq$ 750ml)	60
Óleo (1 Lt)	60
Arroz (1kg)	80
Açúcar (1kg)	60
Massa ( $\geq$ 500g)	80
Broas ( $\geq$ 250g)	60
Fruta em calda ( $\geq$ 750ml)	80
Marmelada ou doce ( $\geq$ 400g)	80
Pack Bolacha Maria ( $\geq$ 4x200g)	80
Farinha (1kg)	80
Passas ( $\geq$ 150g)	60